

**Artigos Originais****DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: QUE FORMAÇÃO ESPERAMOS?****Original Articles****TEACHING AT KINDERGARTEN EDUCATION: WHICH KIND OF TEACHER TRAINING ARE WE EXPECTING FOR?**

Simone Maria de Bastos Nascimento\*  
simobastos@hotmail.com  
<http://lattes.cnpq.br/3350731127273789>

Aliandra Cristina Mesomo Lira\*\*  
aliandralira@gmail.com  
<http://lattes.cnpq.br/1931135933077916>



CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ., Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217 -  
está licenciada sob [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)



**RESUMO:** Ao partir do pressuposto de que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394 (BRASIL, 1996) respalda toda a educação brasileira e determina como deve ser a formação dos professores, o objetivo deste artigo é refletir sobre a formação inicial em nível superior do professor que atua na Educação Infantil. Este trabalho se caracteriza como abordagem qualitativa, de caráter exploratório, com revisão bibliográfica e análise documental de ementas da disciplina de Estágio Supervisionado de algumas licenciaturas em área específica e da licenciatura em Pedagogia. Muitos estudos sobre a formação inicial do professor da educação infantil têm sido realizados, no entanto, ainda carecemos de debates que resultem numa definição de qual formação em nível superior se espera para este profissional. No intuito de contribuir com esta discussão, consideramos que, embora haja respaldo legal para professores de diferentes licenciaturas atuarem nesta etapa, os dados revelam que não se prevê intervenções com crianças pequenas em sua formação.

**Palavras-chave:** pedagogia. licenciatura. educação infantil. formação de professores.

---

\* Graduada em Pedagogia e Mestre em educação pela Universidade Estadual do Centro-Oeste. Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professora Colaboradora no Departamento de Pedagogia.

\*\* Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá. Mestre e Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Professora do Departamento de Pedagogia da Universidade Estadual do Centro-oeste/Unicentro.

**ABSTRACT:** Since the Law of Directives and Bases of National Education, Law 9394 (BRAZIL, 1996), backs up all Brazilian education and determines how teacher training must be, the objective of this paper is to think about initial training into university education of students who are going to work on children's education. The methodology of this research was exploratory, altogether with bibliographic review, qualitative analysis and documental analysis of supervised practice curriculums from some graduation courses and Pedagogy. Many studies about teachers' initial training for children's education were published, but we do not have enough discussions about a definition around what kind of training in university education is desired for this professional. To add to this debate, we consider that in spite of legal baking to teachers from different graduation courses work on children's education, data show they do not have specific training to teach small children.

**Keywords:** pedagogy. graduation course. children's education. teacher training.

## INTRODUÇÃO

Quando falamos em Licenciatura, remetemo-nos à formação de docentes ou, como é mais comum dizer, “estudar para ser professor”. Cada área de conhecimento exige uma formação específica, por exemplo, quando nos referiremos ao professor de Matemática, de Português, etc, e entende-se que este cursou em nível superior, uma graduação inicial na área, isso nos parece claro.

No entanto, quando nos referimos ao professor que pretende atuar na primeira etapa da educação básica - Educação Infantil - não temos tanta clareza quanto a sua formação inicial em nível superior. Esta incerteza se dá pelo fato de não termos, em nossa legislação, a exigência clara de uma formação em nível superior, ou seja, ela permite que os professores ingressem com todas as licenciaturas, desde que estes tenham a formação mínima em magistério, nível médio (LDB 9.394/96, art. 62) (BRASIL, 1996).

Assim, o objetivo deste artigo é refletir sobre a formação inicial do professor em nível superior que atua na Educação Infantil com base em análises nas ementas da disciplina de Estágio Supervisionado de algumas licenciaturas em área específica e da licenciatura em Pedagogia, uma vez que a disciplina de estágio promove um contato com o campo de atuação destes profissionais.

Para isso, primeiro, partimos de um pressuposto legal sobre a formação destes professores previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996 e, depois, apresentamos a análise de algumas ementas de estágio das licenciaturas em Geografia, História, Letras e Pedagogia. A escolha das três primeiras licenciaturas em área específica foi aleatória e a última se deu pelo fato de esta se declarar, conforme consta em suas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2006, formadora de professores desta etapa educacional (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2006). Para a coleta de dados sobre as licenciaturas, recorreremos ao site de uma instituição pública de ensino superior do estado do Paraná.

Entre os principais autores que discutem a temática, na formação de professores de modo geral, elegemos Gatti e Barreto (2009) e Dourado (2015), da formação de professores para a Educação Infantil, Kishimoto (2002) e Kramer (2008) e, no estágio, Pimenta (2010) e Pimenta e Lima (2014), dentre outros. Por fim, ressaltamos que está é uma temática delicada, pois enquanto legalmente não temos uma definição específica para a formação inicial do professor docente na Educação Infantil, continuamos a conviver com estas divergências.

### **Licenciaturas e Pedagogia: respaldo legal e campo de atuação**

No Brasil, é objetivo de um curso em licenciatura é formar professores. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96, o assunto é tratado no Título VI *Dos Profissionais da Educação Básica*, que abrange os Artigos 61 a 67. Nestes artigos, é previsto que a formação de professores seja em licenciatura plena, sendo que, para a atuação na etapa da Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, admite que o professor atue com formação em nível médio. Destacam, ainda, aspectos sobre a formação continuada, sobre os institutos superiores, valorização dos professores, dentre outros aspectos.

No Artigo 87, que trata das *Disposições Transitórias*, volta-se a mencionar o assunto ao prever que, até ao final da década da educação (ou

seja, 2007), todos os profissionais da educação deveriam estar formando no Ensino Superior. No entanto, esta determinação foi revogada de acordo com a Lei 12.796/13, junto com outras alterações (BRASIL, 2013). Para Gatti e Barreto (2009), as exigências dadas pela nova LDB, naquele momento, levaram a uma explosão de cursos superiores em licenciaturas que se destinavam à formação de professores, mas com a revogação deste artigo, retorna-se ao impasse da formação de professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

É neste contexto que o novo Plano Nacional da Educação, (PNE) 13.005/2014, inaugura uma nova fase nas políticas de educação brasileiras, o qual é constituído de metas e estratégias de todos os níveis e modalidades da educação, além de aspectos sobre a gestão, financiamento, avaliação e valorização dos profissionais (BRASIL, 2014). No que se refere à formação profissional, o PNE, no artigo 2º, que trata sobre as diretrizes, entre outros aspectos, enfatiza a necessidade de:

- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania [...]
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação. (BRASIL, 2014).

Entre as metas 15 a 18, o tema da formação, tanto inicial como continuada, é tratado com ênfase em questões como garantir que os professores da educação básica tenham formação específica de nível superior em licenciatura na área de conhecimento em que atuam, além de garantir a valorização destes profissionais do magistério das redes públicas de educação. O tema da Educação Infantil é tratado na Meta 1:

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. (BRASIL, 2014).

Na sequência desta, são apresentadas 17 estratégias que visam garantir o cumprimento desta meta. Destas, a estratégia 8 trata sobre o tema da formação, a qual diz “[...] promover a formação inicial e continuada dos

(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.” (BRASIL, 2014).

Em 2015, temos a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais<sup>1</sup> para a formação inicial em nível superior (cursos de Licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduandos e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, com o intuito de nortear a formação nos cursos de licenciaturas. Este é um importante documento que visa orientar questões quanto aos princípios, fundamentos, à docência e organização do currículo. Ele prevê, também, a carga horária dos cursos, os quais terão, no mínimo 3200 horas, sendo reservadas, deste total, 400 horas para o estágio supervisionado na área de formação e atuação na educação básica (DOURADO, 2015).

Além disso, lembramos que cada licenciatura possui suas diretrizes específicas que orientam a organização do curso, os conteúdos curriculares, os estágios, as atividades complementares e o perfil dos formandos. No entanto como destacam Gatti (2000) e Freitas (2007), a pouca valorização das licenciaturas e da formação de professores ainda é um problema a ser enfrentado em nosso país e sem soluções fáceis. Mesmo que tenhamos políticas que visem garantir a formação e a sua efetivação, ainda estamos longe do necessário.

### **Licenciaturas e Pedagogia: divergências e convergências**

Como destaca Kishimoto (2002) os “desencontros” na formação dos profissionais de Educação Infantil decorrem da pouca clareza do perfil profissional desejado nos cursos de formação ora propostos. Reforça ainda que, outra dificuldade encontrada tem a ver com a condução e o tempo destinado à prática pedagógica. Ao comparar o tempo que um estudante de Veterinária passa com seu objeto e o professor, comenta a autora que:

Pouco tempo é dispensado para essa tarefa. Um professor dizia que ensinar criança parece valer menos que produzir um objeto ou

---

<sup>1</sup> Para ampliar o debate sobre este contexto, consultar Dourado (2015).

estudar um animal. Cursos de Veterinária oferecem mais tempo em contato com seu objeto de estudo. É como dizer que cavalos e vacas valem mais que crianças. Emprega-se menos tempo observando crianças que animais. (KISHIMOTO, 2002, p. 109).

Essas contradições têm levado os pesquisadores da área, como Kramer (2008) e Ostetto (2012a, 2012b) dentre outros, a travar debates com vistas a promover uma formação mais articulada e sólida de acordo com a realidade que o trabalho exige na prática cotidiana com as crianças pequenas. Para Kramer (2008), uma formação inicial precisa ser consistente e em constante atualização e reflexão, juntamente com as ações comprometidas dos profissionais da infância que possibilitarão atingir o objetivo legal da Educação Infantil que é promover o desenvolvimento integral da criança.

Como corrobora Azevedo (2013), na formação de professores da Educação Infantil, devem-se priorizar discussões e práticas que os auxiliem a rever concepções de criança, educação, escola, professor e, ainda, os ajudem a construir uma postura autônoma de organização do seu trabalho pedagógico. Destaca ainda que, embora possamos encontrar semelhanças entre os professores de Educação Infantil e os professores dos demais níveis de ensino, as diferenças e especificidades dessa área de formação precisam ser consideradas. Afirma, ainda, que professores da

Educação Infantil, diferentemente dos demais professores, trabalha com a educação da infância, e esta é uma especificidade, em relação aos demais professores, que não pode estar ausente dos estudos e discussões da formação dos professores dessa área (AZEVEDO, 2013, p. 103).

Como nos lembram Gatti e Barreto (2009, p. 12), a formação de professores é um dos aspectos a se considerar, pois vários fatores compõem o pano de fundo de nosso país, como os “[...] desdobramentos culturais, políticos, econômicos, técnicos, científicos ou mesmo subjetivos relacionados a esses fatores [...].”

## **O Estágio nas Licenciaturas: discussão dos dados**

Como já mencionamos, o estágio é uma atividade obrigatória nos cursos de licenciaturas. Sobre o estágio, Pimenta e Lima (2014) afirmam que ele permite a presença do estagiário no cotidiano da escola e tem o objetivo de contribuir para a construção da identidade profissional, bem como dos saberes e das posturas necessárias ao exercício profissional. Silva *et al.* (2011) lembram que as idas dos alunos ao campo de estágio representam o esforço dos projetos curriculares com vistas a valorizar uma experiência de conhecimento, além daquela localizada nos conteúdos disciplinares da grade curricular.

Nesse sentido, apresentamos os dados coletados a partir das grades curriculares e ementas da disciplina de estágio dos cursos de licenciaturas e dialogamos com a produção dos pesquisadores da área da formação docente e da Educação Infantil. Para iniciar, apresentamos os dados das licenciaturas em área específica e a seguir os da licenciatura em Pedagogia.

As licenciaturas em Geografia, História e Letras, além das Diretrizes Curriculares Nacionais, seguem também as diretrizes específicas de cada curso (PARANÁ, [2018]). De acordo com estes documentos, os cursos precisam manter uma carga horária total e distribuí-las entre as disciplinas que compõem a grade curricular. No que se refere à disciplina de estágio, nas ementas aparecem Estágio I, II e III ou Estágio no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Isso deixa claro que estes graduandos não adentram no espaço da Educação Infantil, embora a LDB 9394/96 permite que todos os licenciados atuem com crianças pequenas. No Quadro 1, expomos as ementas da disciplina de Estágio Supervisionado, com destaque à etapa educacional a qual o estudante terá acesso.

**Quadro 1. Ementário das Disciplinas de Estágio Supervisionado**

LICENCIATURA	NOMENCLATURA DA DISCIPLINA	EMENTÁRIO
GEOGRAFIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	Desenvolvimento de atividades de estágio, atividades de imersão no campo de trabalho, que propiciem ao professor em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional. Prática de ensino planejada e realizada no estágio (Regência de Classe, na modalidade de <b>ensino fundamental em</b> parceria com o docente de Geografia da escola). Atuar em atividades em sala de aula e extraescolares, com a supervisão/parceria do docente da escola). Estágio enquanto campo de pesquisa no ensino de Geografia.
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	Estágio Supervisionado em <b>Ensino Médio</b> , com execução e avaliação dos processos e resultados das atividades de ensino em História, articulados com a pesquisa. Fundamentação da prática docente tendo como eixo os procedimentos teóricos e metodológicos da disciplina, bem como as várias estratégias de ensino aprendizagem. Estudo dos parâmetros e das diretrizes curriculares do <b>Ensino Médio</b> .
HISTÓRIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	Estágio Supervisionado em <b>Ensino Fundamental</b> , discussões teóricas e aplicabilidade metodológica do ensino. Avaliação de projetos especiais de ensino, articulados com a pesquisa. Preparação de textos didáticos. Estudo dos parâmetros e das diretrizes curriculares do <b>Ensino Fundamental</b> .
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	Estágio Supervisionado em <b>Ensino Médio</b> , com execução e avaliação dos processos e resultados das atividades de ensino em História, articulados com a pesquisa. Fundamentação da prática docente tendo como eixo os procedimentos teóricos e metodológicos da disciplina, bem como as várias estratégias de ensino aprendizagem. Estudo dos parâmetros e das diretrizes curriculares do <b>Ensino Médio</b> .
LETRAS	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	Estágio supervisionado em escolas da rede pública do <b>ensino fundamental</b> . O processo de ensino aprendizagem da língua portuguesa e das literaturas de língua portuguesa. Análise das políticas de ensino em uma perspectiva teórico-prática. Abordagens do ensino e suas implicações no processo educativo.
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	Estágio supervisionado em escolas da rede pública do <b>ensino médio</b> . O processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa e das literaturas de língua portuguesa. Análise das políticas de ensino em uma perspectiva teórico-prática. Abordagens do ensino e suas implicações no processo educativo.

Fonte: Simone Maria de Bastos Nascimento e Aliandra Cristina Mesomo Lira, 2015.

Nascimento (2015a), ao pesquisar sobre a formação inicial de professores atuantes na Educação Infantil, constatou que todos eles ingressaram com a formação mínima, ou seja, o magistério em nível normal concluído no Ensino Médio, tal como ainda permite a nossa legislação. Além disso, vários deles optaram por uma graduação em licenciaturas diversas.

Como comenta Nascimento (2015a, p. 37):

[...] os problemas que envolvem a definição de uma formação inicial que contemple as especificidades de atendimento e acolhimento da criança de 0 a 5 anos ainda não foram superados, apesar dos avanços propostos no que tange a legislação.

Já em 2009, Gatti e Sá Barreto (2009, p. 71) alertavam para pouca a qualificação dos professores para a Educação Infantil e afirmavam que esta etapa concentra “[...] o maior percentual de docentes sem formação adequada.”

Quanto à licenciatura em Pedagogia<sup>2</sup>, esta declara, em suas diretrizes, o objetivo de formar professores/pedagogos para atuar, além de outros espaços, com crianças de 0 a 5 anos (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2006). O documento estabelece os princípios norteadores do curso e prevê a articulação entre gestão e docência. No artigo 5º, apresenta os principais aspectos em que o egresso deve estar apto e, dentre eles, destacamos o inciso II que estabelece o dever de “[...] compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social [...]” (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2006, p. 2).

Albuquerque (2013), ao analisar os currículos dos cursos de Pedagogia nas universidades públicas federais, no Brasil, mostra preocupação com o seu viés generalista e considera que este assume tanto a formação do professor da Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental. Para a autora:

[...] ao professor de crianças pequenas cabe um conjunto de conhecimentos que contemplem as especificidades da Educação Infantil, de modo a tomar como responsabilidade e compromisso profissional os elementos necessários para pensar uma organização

---

<sup>2</sup> Não é objetivo neste texto retomar o debate quanto à identidade do profissional formado nesta licenciatura. Para aprofundar o tema, ver Carmen Silva (2006), Libâneo (2010) e Brzezinski (2012).

e prática educativa em correspondência com as singularidades de cada criança, menino e menina, que no âmbito da coletividade, manifestam interesses e necessidades fundamentais para a construção da identidade do grupo. (ALBUQUERQUE, 2013, p. 84).

Em 2002, Kishimoto alertava que o curso de Pedagogia, ao manter no mesmo plano curricular conteúdos para formar o professor para atuar nas diferentes etapas educacionais e suas modalidades, acaba por se diluir na fragmentação disciplinar e perde sua solidez. Destaca ainda que

[...] é preciso considerar o saber educativo como uma área de saber específico, não genérico. Enquanto a Pedagogia privilegia um conglomerado de disciplinas, haverá pouca diferenciação nos planos curriculares de seus cursos que servem para todos os níveis de educação. (KISHIMOTO, 2002, p. 110).

Quanto à licenciatura em Pedagogia desta pesquisa, este possui quatro disciplinas de estágio, sendo que uma delas é destinada à primeira etapa da educação básica, a Educação Infantil. O estágio ocorre no terceiro ano do curso, com carga horária de 68 horas, destinadas a discussões e debates em sala de aula e 90 horas em campo, distribuídos em planejamento, observação e práticas de regência.

Como destacam Eckstein *et al.* (2016, p. 192), sobre o estágio na instituição pesquisada, este visa inserir os acadêmicos no campo de trabalho e permitir o acesso às atividades desenvolvidas nos centros municipais de Educação Infantil, além de proporcionar a “[...] apropriação de teorias para práticas de ensino contextualizadas e significativas a todos os envolvidos.”

Se considerarmos a disciplina de Estágio Supervisionado como indicativa do campo de trabalho do egresso da licenciatura, notamos que, no que refere a atuação na Educação Infantil, somente o curso de Pedagogia prevê práticas nos locais de atendimento das crianças de 0 a 5 anos. No entanto, a LDB ainda permite o ingresso de professores na Educação Infantil formados em licenciaturas, que não seja o profissional formado no curso de Pedagogia, mesmo que estes licenciados não tenham vivenciado em sua formação conhecimentos ou experiências e práticas nesta etapa educacional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao refletir sobre a formação inicial do professor que atua na Educação Infantil, com base em análises nas ementas da disciplina do Estágio Supervisionado de algumas licenciaturas em área específica e da licenciatura em Pedagogia, resguardadas os limites da pesquisa, reconhecem-se as divergências de formação em nível superior destes profissionais. Mesmo que isso seja ainda possível, este fato apenas reforça o descompasso de políticas de valorização do magistério com as crianças pequenas ao considerar que, legalmente, ainda se permite uma formação mínima.

A partir das análises das ementas da disciplina de estágio empreendidas nesta pesquisa, constatamos que estas não destinam práticas, experiências ou vivências nos espaços escolares de atendimento às crianças pequenas. Já o curso de Pedagogia promove práticas e experiências. As diretrizes que regulamentam o curso mostram preocupação quanto aos conceitos de criança e o seu atendimento. Frente a isso, pensamos: por que este curso ainda não é reconhecido legalmente e aceito como o único *locus* de formação inicial em nível superior dos profissionais que atuam na Educação Infantil?

Diante disso, esperamos contribuir para a continuidade do debate sobre a formação inicial do professor da Educação Infantil e defender que esta etapa educacional requer do professor uma especificidade, a qual visa atender as particularidades das crianças pequenas, o que demanda saberes que devem ser obtidos ao longo do processo formativo dos docentes e romper com a desvalorização do trabalho com as crianças pequenas.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Moema Helena Koche de. **Formação docente para a educação infantil no Brasil**: configurações curriculares nos cursos de pedagogia. 2013. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/74645/browse?value=Albuquerque%2C+Moema+Helena+Koche+de&type=author>. Acesso em: 23 nov. 2018.

AZEVEDO, Heloisa Helena Oliveira de. **Educação infantil e formação de professores**: para além da separação cuidar-educar. São Paulo: Ed. Unesp, 2013.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 1 set. 2015.

BRASIL. Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 abr. 2013. Anexo. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm). Acesso em: 31 out. 2015.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 5 dez. 2018.

BRZEZINSKI, Iria. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores**. Campinas: Papirus, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf). Acesso em: 2018.

DOURADO, Luís Fernandes. Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 131, p. 299-324, abr./jun. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v36n131/1678-4626-es-36-131-00299.pdf>. Acesso 21 nov. 18.

ECKSTEIN, Manuela *et al.* O estágio supervisionado na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental na trajetória do curso de Pedagogia. *In*: GONÇALVES, Ademir; GEHRKE, Marcos. **A trajetória dos 40 anos do curso de Pedagogia da UNICENTRO**. Ijuí: Ed. Inijuí, 2016.

FREITAS, Helena Costa Lopes. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1203-1230, out. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2628100.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2015.

GATTI, Bernadete Angelina; BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **Professores do Brasil: impasses e desafios**. Brasília, DF: UNESCO, 2009.

GATTI, Bernadete Angelina. **Formação de professores e carreira: problemas e movimentos de renovação**. 2. ed., Campinas: Autores Associados, 2000.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Encontros e desencontros na formação dos profissionais de educação na infantil. *In*: MACHADO, Maria Lucia (org.) **Encontros e desencontros na educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 107-115.

KRAMER, Sônia (org.). **Profissionais de educação infantil: gestão e formação**. São Paulo: Ática, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo, Cortez, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 2, de 01 de julho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (Cursos de licenciatura, Programas de cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 8-12, 2 jul. 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dominio-publico/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12861-formacao-superior-para-a-docencia-na-educacao-basica>. Acesso em: 21 nov. 2018.

NASCIMENTO, Simone Maria de Bastos. Licenciaturas e educação infantil: desafios para a formação inicial. **Cadernos CENPEC**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 29-43, jan./jun. 2015a. Disponível em: <http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/issue/view/16>. Acesso em: 20 nov. 2018.

NASCIMENTO, Simone Maria de Bastos. **O profissional da educação infantil e os cursos de licenciaturas: desencontros na formação inicial**. 2015. 115f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, 2015b.

OSTETTO, Luciana Esmeralda. **Encontros e encantamentos da educação infantil: partilhando experiências de estágio**. Campinas: Papirus, 2012a.

OSTETTO, Luciana Esmeralda. **Saberes e fazeres na formação de professores**. Campinas: Papirus, 2012b.

PARANÁ. Secretaria da Educação. **Documentos oficiais: Diretrizes Curriculares**. Curitiba, [2018]. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1>. Acesso em: 2018.

PIMENTA, Selma Garrido. **Pedagogia e pedagogos**: caminhos e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2002.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. 7. ed. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2014.

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores**: unidade teoria e prática? 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Adriana *et al.* **Culturas Infantis em creches e pré-escolas**: estágio e pesquisa. Campinas: Autores Associados, 2011.

SILVA, Carmen Silvia Bissolli da. **Curso de Pedagogia no Brasil**: história e identidade. São Paulo: Autores Associados, 2006.